



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



RESOLUÇÃO PPGD N. 17/2019

Decide sobre o pedido de trancamento total da matrícula da discente Arísio Antonio Fonseca Júnior.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação**, em sua 19ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o pedido do discente está instruído corretamente apresentando ciência do orientador, os documentos necessários e anuência da Profa. Dra. Fabiana de Menezes Soares, nos termos da Resolução PPGD 004/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de coorientação do discente **Arísio Antonio Fonseca Júnior** para a Profa. Dra. Fabiana de Menezes Soares (UFMG).

Ouro Preto 23 de maio de 2019.

Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD